Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

:- P O R T A R I A Nº 238/61 -:

O cidadão senhor João Tarora, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc .-.

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 6 de janeiro de 1.961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

- João Tarora -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Sebastião Guanais Simões -
DIRETOR